



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Indicação nº: 027/2019

Autoria: Fernando César de Souza, Juliano Bubna, Maria Elena Xavier Dias e Osvaldo dos Santos.

Exmo. Sr.

ROBERTO CARLOS MORELIN

DD. Presidente da Câmara Municipal

Os signatários, ocupantes do cargo de vereador nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 110 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que após a apreciação do Douto Plenário, seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **PEDRO DE OLIVEIRA** a seguinte indicação:

Indica que seja realizada a recomposição inflacionária dos cargos públicos do Município de Guapirama/PR, no total de 25,03%, tendo em vista que não houve a aplicação dos percentuais de 2,81% no ano de 2007, 5,16% no ano de 2008, 6,48% no ano de 2009, 4,11% no ano de 2010 e 6,47% no ano de 2011, com base no índice do INPC/IBGE.

Justificativa:

A presente indicação visa que o Poder Executivo faça o reajuste referente às perdas inflacionárias dos cargos do funcionalismo público municipal.

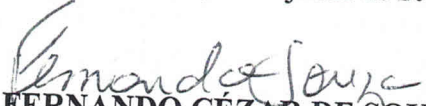
Nas gestões públicas dos anos de 2004/2007 e 2008/2011, o gestor público, Prefeito Eduí Gonçalves, não realizou o a recomposição inflacionária dos anos de 2007 a 2011, no total de 25,03%, sendo 2,81% no ano de 2007, 5,16% no ano de 2008, 6,48% no ano de 2009, 4,11% no ano de 2010 e 6,47% no ano de 2011, de acordo com índice INPC/IBGE.

Desta forma, apresenta-se o presente requerimento para que o chefe do Poder Executivo Municipal realize os atos necessários para realizar a correção inflacionária aos cargos públicos nos percentuais acima expostos.



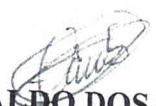
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Guapirama- PR, 24 de junho de 2019.


FERNANDO CÉZAR DE SOUZA
Vereador


JULIANO BUBNA
Vereador


MARIA ELENA XAVIER DIAS
Vereador


OSVALDO DOS SANTOS
Vereador